

RESOLUÇÃO Nº: 206/83

QUE APROVA BALANÇETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado por unanimidade o Balancete desta prefeitura, referente ao mês de Agosto do corrente Exercício.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 1983.

Aldo Góes Ferreira
Carlo Cognac Lages Pinheiro de Paula
R. Lauts
Walter Camará Theodoro Engrácia Ribeiro
José Luís de Lima Domingos Siqueira
Chaves